



INDICAÇÃO Nº 040/2025

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indicando que seja efetivada a 2ª etapa do Programa Campo Seguro.

JUSTIFICATIVA

O Programa Campo Seguro tem se mostrado uma iniciativa indispensável para fortalecer a segurança no meio rural, especialmente em um cenário onde a vulnerabilidade das comunidades rurais a crimes patrimoniais e outras violações é crescente.

A implementação da primeira etapa do programa trouxe avanços significativos, promovendo maior sensação de segurança e facilitando a prevenção e investigação de delitos, e contribuindo para a queda no número de ocorrências. Contudo, para consolidar esses resultados e ampliar a cobertura da iniciativa, é fundamental avançar para a segunda etapa do programa, que prevê a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos das comunidades rurais, trazendo diversos benefícios como a prevenção de crimes, a facilidade na identificação de suspeitos, além é claro do monitoramento contínuo.

Dessa forma, a efetivação da segunda etapa do Programa Campo Seguro é uma demanda legítima e urgente das comunidades rurais, que anseiam por políticas públicas eficazes no enfrentamento à criminalidade e na proteção de seus patrimônios e vidas.

Lembrando que já que o programa possui 20 postes de cimento doados pela CARPEC para essa segunda etapa e também todos os pontos da referida etapa estão definidos e georreferenciados pela Polícia Militar.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB